



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0002364/2025-84

PORTARIA Nº 1720/2025

DE 30 DE MAIO DE 2025

Designa servidor do Quadro de Pessoal de Provimento efetivo do Ministério Público do Estado de Sergipe para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Maruim e na Promotoria de Justiça de Capela.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 1749/2024, datada de 21 de junho de 2024, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de Servidores;

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Rivaldo Frias dos Santos Júnior, constante no Expediente GED nº 20.27.0163.0000069/2025-86;

Considerando que há impeditivo na 1ª substituição da ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Maruim;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Promotoria de Justiça de Capela;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Thereza Raquel Macedo Guimarães, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na Promotoria de Justiça de Maruim, às terças, quartas e quintas-feiras, e na Promotoria de Justiça de Capela, às segundas e sextas-feiras, no período de 02 a 16 de junho de 2025.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterada pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, bem como pela Lei nº 9.300, de 09 de outubro de 2023 e Lei nº 9.595/2025, de 15 de janeiro de 2025, e ainda nos termos do art. 1º da Portaria nº 2310/2024, de 21 de agosto de 2024.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0002364/2025-84

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 02 a 16 de junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Paulo Lima de Santana

Subprocurador-Geral de Justiça

Procurador-Geral de Justiça em Exercício

Expediente assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em **06/06/2025 13:31:58**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site

<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0002364/2025-84**